PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 16/05/2013
HORÁRIO: 12 hs 03 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 120 /2013, **DE 09 DE MAIO DE 2013.**

INDICANTES: Vereadores Wanda Botelho, Jonas Barros, Dr. Macedo, Zé Henrique, Gleydson Nato, Walter Júnior e Ataíde.

INDICADO: LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: ***Doação de área do Município, localizada na Avenida Bahia, com as Ruas Erlandson Leitão Brito (R. 15) e Francisco de Abreu (R. 16), para construção de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS NORMAL e CAPS AD III.***

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 380 /2013
DATA 13 MAIO 2013 HORAS 12:56
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/05/2013

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a ***apresentação de Projeto de Lei concedendo a doação de área do Município, localizada na Avenida Bahia, com as Ruas Erlandson Leitão Brito (R. 15) e Francisco de Abreu (R. 16), para construção de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS NORMAL e CAPS AD III.***

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a presente proposição, no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que visam atender aos interesses da população gurupiense como um todo, que requer ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, no sentido de viabilizar a concretização desta importante obra em nossa cidade, que se trata de um local destinado a oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Sendo que o CAPS AD III é destinado a proporcionar a atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

É oportuno ressaltar, que a área acima mencionada, havia sido doada ao Estado do Tocantins através das Leis nº 1.799/2009 e 1.826/2009, para construção da Diretoria Regional de Ensino, mas a obra não foi realizada, e assim, a área em tela fica automaticamente revertida ao Patrimônio Público, conforme o disposto no Art. 2º da Lei 1.799/2009.

Diante do exposto, busca-se, com esta proposição, seja determinado pelo Sr. Prefeito Municipal, aos órgãos competentes o atendimento do pleito, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

Wanda Botelho
Vereadora

Jonas Barros
Vereador

Ataíde
Vereador

Dr. Macedo
Vereador

Zé Henrique
Vereador

Walter Júnior
Vereador

Gleydson Nato
Vereador